

**LEI N.º 2549/2021 de 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADILSON LISCZKOVSKI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

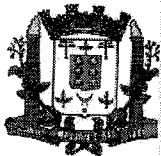
LEI:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	14.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unidade Orçamentária	14.01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.2.023</b>		<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Dotação	3.1.90.00.0502	Aplicações Diretas	135.000,00
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>235.000,00</b>

**Art. 2.º** Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

<b>ORGÃO</b>	14.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
Unidade Orçamentária	14.01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>10.301.0008.1.012</b>		<b>AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS E/OU VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS</b>	
<b>10.301.0008.2.023</b>		<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Dotação	3.1.91.00.0502	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	70.000,00
<b>10.301.0008.2.024</b>		<b>AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
Dotação	4.4.90.00.0701	Aplicações Diretas	20.000,00
Dotação	4.4.90.00.0502	Aplicações Diretas	10.000,00
<b>10.301.0008.2.025</b>		<b>AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
<b>10.301.0008.2.026</b>		<b>AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VISA</b>	
Dotação	3.1.90.0502	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	3.3.90.0707	Aplicações Diretas	5.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
**Travessa Otacílio Florentino de Souza, 210 – Tel/Fax. (47) 3655-1111**  
**E-mail: gabinete@majorvieira.sc.gov.br**

Dotação	4.4.90.0502	Aplicações Diretas	5.000,00
Dotação	4.4.90.0707	Aplicações Diretas	5.000,00
<b>10.301.0008.2.027</b>		<b>AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGEP</b>	
Dotação	3.1.90.00.502	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	4.4.90.00.502	Aplicações Diretas	5.000,00
Dotação	4.4.90.00.708	Aplicações Diretas	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>235.000,00</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 30 de Setembro de 2021

**ADILSON LISCZKOVISKI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 30/09/2021 e Site [www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br) em 30/09/2021

**Joel Martins Alves**  
Secretario de Adm. E Planejamento